## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

# LEI ORDINÁRIA N.: 00761/57

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 14/09/1957
**Classif.:** ABERTURA DE CRÉDITO
**Ementa:**

Abre um crédito especial de Cr$ 3.000,00.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), no presente exercício, para auxiliar os Serviços de ampliação do Templo da Assembléia de Deus, em igapó.

Art. 2o - Constitui recurso para a despesa em causa o excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 12 de setembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 14/09/1957.